



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PORTARIA Nº. 1024/2022

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 038 de 14/11/2011, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

Art. 1º - Fica concedido a servidora **DAIANE CRISTINA MAISTER DE MELLO**, efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional Vertical, em razão da conclusão do curso de “Graduação”, nível I ao II, incorporando em seus vencimentos o percentual de 20% (vinte por cento), a partir 01/05/2022, conforme Protocolo nº 2.239/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de maio de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício.

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/05/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento